



|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM DE PAUTA</b> | 3.2. Apreciação do Protocolo 1445530/2022. Assunto: PARECER TÉCNICO Nº 002/2021 – GERTEF. Contratação de serviços de ICMS Patrimônio Cultural no âmbito de atividades privativas de Arquitetura e Urbanismo. |
| <b>INTERESSADO</b>   | Presidência do CAU/MG, GERTEF.   |
| <b>ASSUNTO</b>       | Contratação de serviços de ICMS Patrimônio Cultural no âmbito de atividades privativas de Arquitetura e Urbanismo (ref. Protocolo SICCAU 1445530/2022)   |

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG  
DCPC/MG nº 31.3.2/2022**

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, em reunião extraordinária, no dia **07 de fevereiro de 2022**, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o Protocolo 1445530/2022. Assunto: PARECER TÉCNICO Nº 002/2021 – GERTEF. Contratação de serviços de ICMS Patrimônio Cultural no âmbito de atividades privativas de Arquitetura e Urbanismo.

**DELIBERA:**

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG que está de acordo com o disposto no PARECER TÉCNICO Nº 002/2021 – GERTEF. Contratação de serviços de ICMS Patrimônio Cultural no âmbito de atividades privativas de Arquitetura e Urbanismo.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

| Conselheiros Estaduais |   |          | Votação          |                 |           |            |
|------------------------|---|----------|------------------|-----------------|-----------|------------|
|                        |   |          | Sim<br>(a favor) | Não<br>(contra) | Abstenção | Assinatura |
| 1                      | Sergio Luiz Barreto Campello<br>Cardoso Ayres | TITULAR  | X                |                 |           |            |
| 2                      | Ademir Nogueira de Avila                      | TITULAR  | X                |                 |           |            |
| 3                      | Luciana Bracarense Coimbra                    | TITULAR  | X                |                 |           |            |
| 4                      | Adriane de Almeida Matthes                    | SUPLENTE | X                |                 |           |            |

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

  
 Bethânia Ferreira da Silva  
 Assessoria CPC - CAU/MG